



Programa RS SEGURO COMUNIDADE

CONCURSO RS SEGURO COMUNIDADE EM UMBU

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO PARA PROJETO URBANÍSTICO INTEGRADO, EM UMBU – ALVORADA, RS

RETIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora vem por meio desta informar que o “**Anexo IX – Programa ne Necessidades**” do Edital do Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para Projeto Urbanístico Integrado, em Umbu – Alvorada, RS foi retificado para fins de adequação técnica. O arquivo correspondente, disponível no site oficial do Concurso, foi substituído e contém as seguintes retificações.

- **Capa** – onde lê-se o título “ANEXO III - PROGRAMA DE NECESSIDADES”, deve-se considerar o título “ANEXO IX - PROGRAMA DE NECESSIDADES”.
- **Item 6.1. Terreno A – Ao lado do Kizomba** – primeiro parágrafo da pg. 29, deve ser excluído e desconsiderado “*Erro! Fonte de referência não encontrada.*” **de forma que a parte inicial do parágrafo fique com a seguinte redação** “*A sede do Instituto Cultural Kizomba (Figura 6) é uma edificação com estrutura mista, com um pavimento e área total de 224,48m².*”
- **Item 6.3. Terreno C - Próximo da Escola Normélio e ACATA** – parágrafo único da pg. 35, deve ser excluído e desconsiderado “*Erro! Fonte de referência não encontrada. 5*” **de forma que o parágrafo fique com a seguinte redação** “*Para o Terreno C, as propostas devem respeitar o programa mínimo indicado na Tabela 5, bem como os índices urbanísticos da Tabela 6.*”
- **Item 6.3. Terreno C - Próximo da Escola Normélio e ACATA** – na página 35, onde lê-se o título “**Tabela 5. Programa Básico Terreno D**”, deve-se considerar o título “**Tabela 5. Programa Básico Terreno C**”, permanecendo seu conteúdo inalterado.
- **Item 6.5. Terreno E - Próximo do Residencial Umbu II** – na página 38, depois do último parágrafo, inclui-se o seguinte texto “***Para este terreno, as propostas devem respeitar o programa mínimo indicado na Tabela 9, bem como os índices urbanísticos da Tabela 10.***”
- **Item 6.5. Terreno E - Próximo do Residencial Umbu II** – na página 38, considerar a inclusão da Tabela 9 e Tabela 10, que serão denominadas da seguinte forma: “**Tabela 9. Programa Básico Terreno**



E” e “Tabela 10. Índices urbanísticos (m²)”, respectivamente, e estruturadas com as informações apresentadas abaixo.

Tabela 9. Programa Básico Terreno E

Ambientes/usos	Quantidade/área	Espaço
1. Parque infantil	Livre	Aberto
2. Brinquedos com água	Livre	Aberto
3. Área de estar com bancos	Livre	Aberto
4. Chimarródromo	Livre	Aberto
6. Churrasqueiras	Livre	Aberto
9. Academia ao ar livre	Livre	Aberto
7. Cancha de Bocha	Aprox. 96m ²	Aberto
10. Anfiteatro ao Ar Livre	Aprox. 180m ²	Aberto
13. Local para feiras	Aprox. 200m ²	Aberto
12. Horta Comunitária	Aprox. 100m ²	Aberto
15. Quadra Poliesportiva Coberta c/ Arquibancada	Aprox. 1.745m ²	Coberto Aberto
18. Espaço Multiuso	Aprox. 200m ²	Fechado

Fonte: Relatório de Participação Comunitária.

Tabela 10. Índices urbanísticos (m²)

Área impermeável (-)	-
Taxa de ocupação máx. 66%	5.557,09
Índice aprov. máx. 1	8.419,84
Área Total Terreno	8.419,84

Fonte: PD Alvorada.

Todas as demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.